



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LUCIANO GAZZERA**

Referência: Processo SEI nº **08704.006733/2025-07**

Fica o senhor **LUCIANO GAZZERA**, portador da CRNM nº **V543191F**, natural da Itália, nascido aos **17/07/1963**, filho de BALDI FRANCA e de GAZZERA UMBERTO, **NOTIFICADO** a regularizar a sua situação migratória ou deixar o país, no **PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS**, nos termos do art. 176, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017.

O imigrante será notificado da decisão final, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017 (DEPORTAÇÃO).

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MORAES SOUTO
Agente de Polícia Federal
Matrícula 11.042 - Classe Especial



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE MORAES SOUTO, Agente de Polícia Federal**, em 20/03/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145248870&crc=C1478F38.
Código verificador: **145248870** e Código CRC: **C1478F38**.

Referência: Processo nº 08704.006733/2025-07

SEI nº 145248870